



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 036/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.246.820,44 (Um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(29) 3.1.90.16.00.00.00	1000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	---	---------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal De Educação

12.365.0041.1.030.000 Construção de Creche Nascente do Sol

(101) 4.4.90.51.00.00.00	3136	Obras e instalações	R\$ 109.470,39
--------------------------	------	---------------------	----------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(137) 3.3.90.39.00.00.00	3107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.880,51
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transportes de Pacientes.

(262) 3.1.90.11.00.00.00	1051	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 132.215,42
--------------------------	------	---	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária.

20.608.00.1.038.000 Pavimentação Polidétrica Alemoa

(332) 4.4.90.51.00.00.00	31710	Obras e instalações	R\$ 615.575,12
--------------------------	-------	---------------------	----------------

05.002 Departamento Municipal do Meio Ambiente.

18.541.0077.2.138.000 Fundo Municipal do Meio Ambiente

(351) 3.3.90.30.00.00.00	3555	Material de consumo	R\$ 50.942,66
--------------------------	------	---------------------	---------------

(353) 3.3.90.39.00.00.00	3555	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(383) 3.3.90.30.00.00.00	3510	Material de consumo	R\$ 29.303,73
--------------------------	------	---------------------	---------------

(383) 3.3.90.30.00.00.00	3512	Material de consumo	R\$ 6.321,25
--------------------------	------	---------------------	--------------

(385) 3.3.90.39.00.00.00	3511	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 113.757,70
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

(391) 4.4.90.51.00.00.00	3504	Obras e instalações	R\$ 133.243,67
--------------------------	------	---------------------	----------------

(391) 4.4.90.51.00.00.00	3812	Obras e instalações	R\$ 12.109,99
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de Superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: Fonte 136 – Construção Creche Nascente do Sol R\$ 109.470,39; Fonte 1710 – Convênio Pavimentação Alemoa no valor de R\$ 615.575,12; Fonte 504 – Royalties no valor de R\$ 133.243,67; Fonte 510 – Taxas Poder de Polícia no valor de R\$ 29.303,73; Fonte 511 – Taxas Prestação de Serviços no valor de R\$ 113.757,70; Fonte 512 CIDE no valor de R\$ 6.321,25; Fonte 555 – Sanepar Compensação Financeira Meio Ambiente R\$ 60.942,66; Fonte 812 – Cessão onerosa R\$ 12.109,99; Fonte 1051 – Transferências aos Agentes Comunitários e Endemias R\$ 132.215,42; Fonte 107 – Salário Educação R\$ 3.880,51 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(27) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 30.000,00
-------------------------	------	---	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 27 de março 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal